



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 021/CARMOPREV/2012.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e 1026/2006 e, art.40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 004/2010, assim como os termos da Portaria n.º 013/2010 de 28 de Junho de 2010 e, atendendo a Comunicação expressa pelo TCE/RJ constantes as fls.: 55 e 56 do referido processo,

**RESOLVE:**

Conceder a **ADRIELE ANACLETO ROCHA** e **FRANCISCO DUARTE DE SOUZA**, benefício de pensão em virtude do óbito da servidora **VERA LUCIA ANACLETO**, a partir de 04 de março de 2010, com proventos fixados em R\$ 643,24 (seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), na proporção de 50 % (cinquenta por cento) para cada um:

- Proventos de Aposentadoria.....	R\$ 643,24
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 643,24.</b>

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 28 de Maio de 2012.*

*Ozéas de Souza Ramos.  
Diretor Executivo*